



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO Nº 04**

**CONTRATO Nº 130/2021**

**PROCESSO Nº 1108/2021 – MUNICIPIO DE IÚNA**

**REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2021**

**ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE CARMÓPOLIS DE MINAS/MG**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **PROSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.281.634/0001-46, com sede na Rua Pau do Café, n.º 1063, Jardim Arco Iris, Diadema/SP, cep: 09.961-040, telefone: (11)4043-2698, endereço eletrônico: [prosequirjcarlos@yahoo.com.br](mailto:prosequirjcarlos@yahoo.com.br), neste ato representada por **JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF n.º 981.921.596-04 e RG n.º 52.917.960-X SSP/SP, residente na Rua Pau do Café, n.º 1.168, bairro Casa Grande, Diadema/SP, cep: 09.961-040, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E COZINHA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E FAXINEIRO), A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E EPI'S PARA EFETIVAÇÃO DO SERVIÇO**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 - A vigência do contrato passa a ser de 10 de novembro de 2021 a 10 de julho de 2023.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**2- CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Clausula Segunda, acrescido do valor de R\$304.397,10 (trezentos e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e dez centavos), referente a 114 serviços, conforme Despacho do Secretario Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, juntado aos autos às fls. 475/476, passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente contrato passa a ser de R\$2.048.295,72 (dois milhões, quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos).*

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da dotação orçamentária 100002.1339200142.097.33903700000 - Ficha 511; 130001.2012200072.027.33903700000 - Ficha 508; 100001.1212200102.083.33903700000 - Ficha 251; 160001.1212200102.083.33903700000 - Ficha 440; 050001.0412200022.015.33903700000 - Ficha 044; 070001.1512200082.035.33903700000 - Ficha 095; 100003.2781200152.109.33903700000 - Ficha 509; 110001.1030100122.061.33903700000 - Ficha 009; 100001.1236100102.094.33903700000 - Ficha 272; 160001.1236100102.094.33903700000 - Ficha 462.

3.2 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 05 de maio de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Junior - Secretário Municipal de Saúde**

**PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EFETIVA LTDA**

**José Carlos de Araújo / ou procurador legalmente habilitado**